

DELIBERAÇÃO Nº 119/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Jorge Dionísio Good, lotado na SMS de Quitandinha, para a SMS de Almirante Tamandaré;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

APROVA “ad referendum” o remanejamento do servidor JORGE DIONÍSIO GOOD, Guarda de Endemias, da Secretária Municipal de Saúde de Quitandinha, para a Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual